



**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO
QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA
BARRA – ES, NA FORMA ABAIXO:**

Sexta sessão ordinária Iniciando os trabalhos, convido a vereadora Mirtes Eugenia Rodrigues pereira Figueiredo, vice-presidente, e o vereador George Batista Rodrigues, 1ª secretário, para compor a mesa diretora. Convido os servidores, Rogério de Oliveira Rufino, secretário de gabinete, Rosana Júlia Binda procuradora, dr. Lucas Fernandes, Aldemara silva secretária legislativa Glícia Pariz Mozer e Patrícia Alves para auxiliarem os trabalhos desta sessão. solicito o secretário a chamada dos srs. vereadores. **Adilson Vasconcelos Conceição (presente) Almir Maia Machado (Presente) Anderson Kleber da Silva (Presente) George Batista Rodrigues (Presente) Joilda Araújo dos Santos (Presente) Jorge Rocha dos Santos (Presente) Juvenal dos Santos (Presente) Juvenal Ferreira Estevo (presente) Luciara Ferreira da Silva (Presente) Mirtes Eugenia Rodrigues pereira Figueiredo (Presente) Sidiomar Souza Barbosa (Presente).** Havendo número legal de vereadores, declaro, com a graça de deus e pelo município, aberta a 6ª(sexta) sessão ordinária do 4º(quarto) período legislativo da 18ª (décima-oitava) legislatura desta augusta casa de leis. Solicito o vereador Juvenal Estevo a leitura Bíblica. A finalidade desta sessão é apreciar a ordem do dia. Solicito o secretário a leitura da pauta: 6ª (sexta) sessão ordinária do dia 07 de maio de 2020 sede encaminhamento: Projeto de Lei Complementar nº 008/2020 “Revoga o parágrafo 16 do artigo 41 da Lei Complementar nº 010/2006 alterado pela Lei Complementar 054/2019, referente ao plano de custeio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 08/2020 “Dispõe sobre as verbas indenizatórias do exercício parlamentar e dá outras providências” de autoria da Mesa Diretora. para votação: Projeto de Lei Complementar nº 006/2020 que “Dispõe sobre a fiscalização, infrações e penalidades relativas a proteção ao Meio Ambiente no Município de Conceição da Barra e dá outras providências de Autoria do Poder Executivo Municipal. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 05 de maio 2020. Anderson Kleber da Silva presidente. O vereador George faz uso da palavra. O vereador Adilson faz uso da palavra. Encaminho as comissões permanentes competentes, para exarar parecer nos projetos de leis que seguem conforme determina o artigo 136 do regimento interno cameral: Projeto de Lei



Complementar nº 008/2020 "Revoga o parágrafo 16 do artigo 41 da Lei Complementar nº 010/2006 alterado pela Lei Complementar 054/2019, referente ao plano de custeio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 08/2020 "Dispõe sobre as verbas indenizatórias do exercício parlamentar e dá outras providências" de autoria da Mesa Diretora. Conhecendo os pareceres das comissões permanentes competentes exarados passaremos a votação do projeto de lei complementar nº 06/2020. Solicito a relatora a leitura do parecer (foi lido em parecer pela aprovação). Em discussão o parecer; em votação aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por unanimidade. Em discussão do projeto de lei complementar nº 06/2020; em votação. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por unanimidade. Encaminho o projeto de lei complementar nº 06/2020 a comissão permanente de legislação justiça e redação final para elaboração da redação final; em discussão a redação final do projeto de lei complementar nº 06/2020; em votação. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados; aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a sessão está encerrada. A seguinte Ata foi lavrada por mim (_____), George Batista Rodrigues (1ª) secretário e vai assinada pela Presidente e pelos Vereadores presentes.